



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Recursos Humanos
Esplanada dos Ministérios, Bloco "C", 7º andar
Sala 700 Cep: 70.046-900 – Brasília-DF

TERMO DE ACORDO

Define os Termos do Acordo resultante das negociações havidas entre o Governo Federal e as entidades sindicais representativas dos servidores do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, para fins de definição de nova estrutura remuneratória.

Pelo presente Termo de Acordo, de um lado, a representação governamental, neste ato, composta pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, Ministério de Ciência e Tecnologia – MCT e, de outro, as entidades representativas dos servidores, Central Única dos Trabalhadores – CUT, Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal – CONDSEF e as entidades que compõem o Fórum de Ciência e Tecnologia, tem como justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira. O presente Termo de Acordo visa assegurar a reorganização da carreira e revisão das tabelas remuneratórias dos servidores do Plano de Carreiras dos órgãos integrantes da área de Ciência e Tecnologia, de que trata a Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, na forma das tabelas constantes dos Anexos, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2008 e 1º de julho de 2009.

Cláusula Segunda. A gratificação de desempenho será paga em valor correspondente a até 100 (cem) pontos, sendo 80 pontos a título de desempenho institucional e até 20 (vinte) pontos, correspondente à avaliação individual, apurada mediante avaliação de desempenho, devida aos servidores ativos, sem curva forçada, sendo que para os aposentados e pensionistas, serão mantidas as regras atuais, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Até 1º de janeiro de 2009, a gratificação de desempenho será paga em valor correspondente ao último percentual percebido pelo servidor a título de GDACT, convertido em pontos que serão multiplicados pelo valor do ponto, considerando o nível, classe e padrão do servidor.

Cláusula Terceira. O adicional de titulação passará a corresponder ao valor estabelecido por classe e padrão, para os servidores de nível superior, conforme disposto no anexo, a partir de 1º julho de 2008.

Parágrafo Primeiro. Os servidores de níveis intermediário e auxiliar farão jus, a partir de 1º de julho de 2008, a gratificação de qualificação, conforme valores constantes do anexo.

Parágrafo Segundo. Os valores referidos no **caput** e no § 1º serão atualizados pelos mesmos índices aplicáveis ao VB.

Cláusula Quarta. Será criada uma gratificação temporária, com valores fixos, conforme tabela anexa, extensiva aos servidores ativos, aos proventos da aposentadoria e às pensões.

Cláusula Quinta. A representação governamental encaminhará à Casa Civil da Presidência da República proposta de instrumento legal que contemple, nos termos deste acordo, a reestruturação da tabela remuneratória dos servidores do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia.

Cláusula Sexta. A representação sindical, na defesa do interesse público compartilha com o compromisso do Ministério de Ciência e Tecnologia - MCT e da SRH/MP de construir conjuntamente instrumentos de trabalho que propiciem o controle social, a eficiência, a eficácia e a qualidade dos serviços prestados, de forma que possam desempenhar suas funções dentro do mais elevado nível de serviços públicos.

Cláusula Sétima. A representação sindical reconhece o acordo firmado neste Termo de Acordo, entendendo que o mesmo tem valor para as partes até 2009, comprometendo-se, ainda, a desenvolver esforços para a conclusão, a bom termo, do processo de negociação.

E, por fim, tendo-se por justo e acordado as cláusulas e condições constantes deste Termo, assinam o presente documento.

Brasília, 18 de junho de 2008.



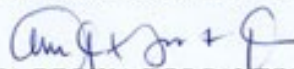
DUVANIER PAIVA FERREIRA

Secretário de Recursos Humanos – MP



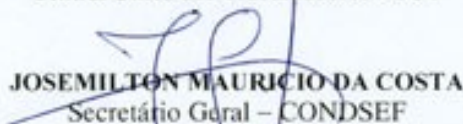
LUIZ ANTONIO RODRIGUES ELIAS

Secretário Executivo - MCT



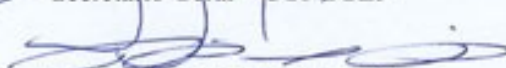
LÚCIA REGINA DOS SANTOS REIS

Central Única dos Trabalhadores - CUT



JOSEMILTON MAURÍCIO DA COSTA

Secretário Geral – CONDSEF



FERNANDO MORAIS SANTOS

Secretário Geral do Fórum de Ciência e Tecnologia